



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano, ex Presidente INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de abril de 2022 a janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Guilherme Serrano exerceu a presidência do INSS entre abril de 2022 e janeiro de 2023, período no qual foram celebrados **Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)** com entidades associativas hoje investigadas pela Polícia Federal e pela CGU no âmbito da fraude bilionária contra aposentados e pensionistas.

A coincidência entre sua presença em eventos da entidade e a posterior celebração do convênio levanta indícios de conflito de interesses e de favorecimento indevido.



Em maio de 2025, Serrano foi **exonerado do cargo de coordenador-geral de Estudos Estatísticos no Ministério da Previdência**, após ser citado em inquérito da Polícia Federal sobre os descontos irregulares.

Sua oitiva é indispensável para esclarecer:

1. as circunstâncias de sua participação em eventos de entidades;
2. os critérios adotados para a assinatura de ACTs durante sua presidência do INSS;
3. se houve pressões políticas ou articulações internas para beneficiar entidades fraudulentas;
4. seu grau de responsabilidade e conhecimento sobre as irregularidades hoje constatadas.

O depoimento é considerado relevante para elucidar os mecanismos institucionais utilizados na formalização dos descontos e para subsidiar a análise de eventuais responsabilidades de natureza política, administrativa ou penal no processo.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES

